

DISCIPLINA: PROJETO DE SISTEMAS APLICADO AS MELHORES PRÁTICAS EM QUALIDADE DE SOFTWARE E GOVERNANÇA DE TI

**AULA 24 – Prática de Segurança de Dados ESTUDO DE CASO** 

PROFESSOR:

**RENATO JARDIM PARDUCCI** 

PROFRENATO.PARDUCCI@FIAP.COM.BR

Renato Parducci - YouTube



#### ESTUDO DE CASO SIMULADO



Você conseguiu entender os objetivos da LGPD?

D pediu a cada um dos colaboradores que assistiram essa apresentação sobre os fundamentos da Lei (que inclui você) para relacionarem a sua compreensão pessoal sobre os objetivos da Lei e depois, debaterem em conjunto com a área jurídica, de forma a criar uma consciência do compromisso esperado para o cumprimento da obrigação legal.

Ele também quer saber se você percebeu quem são os agentes da enoresa que vão garantir as práticas de segurança de dados.

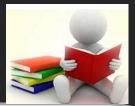


# **Objetivos da LGPD**

PRIVACIDADE	Assegurar o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais dos cidadãos, por meio de práticas transparentes e seguras, garantindo direitos e liberdades fundamentais.
TRANSPARÊNCIA	Estabelecer regras claras sobre tratamento de dados pessoais por empresas.
DESENVOLVIMENTO	Fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico.
PADRONIZAÇÃO	Estabelecimento de regras únicas e harmônicas sobre tratamento de dados pessoais, independentemente do setor da economia, facilitando as relações comerciais e reduzindo custos decorrentes de incompatibilidades sistêmicas de tratamentos feitos por agentes diversos.
PROTEÇÃO DO MERCADO	Fortalecer a segurança das relações jurídicas e a confiança do titular no tratamento de dados pessoais, garantindo a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa das relações comerciais e de consumo.
CONCORRÊNCIA	Promover a concorrência no mercado, facilitando a portabilidade.



#### ESTUDO DE CASO SIMULADO



Como a empresa de D desconhece a LGPD, o que você recomenda que seja feito após ter estudado o material que foi apresentado pela área jurídica da empresa?

Faça um resumo do que você implementaria.

Leia mais no material disponibilizado sobre a Lei para poder tirar suas conclusões:
-LeiProtDados-2018;
-LGPD-2019.



## Recomendações para implantar as práticas da LGPD







mplementação de políticas corporativas adequadas

Contratação de recursos de tecnologia da informação

Treinamento de pessoal para respeitar os direitos dos titulares de dados pessoais (clientes, empregados e outros contratados) e para evitar as sanções previstas na LPD



## Recomendações para implantar as práticas da LGPD

Os principais pontos a serem observados são:

- 1) A devida compreensão da lei e como ela irá afetar as atividades da empresa;
- 2) O comprometimento da estrutura de gestão da empresa em destinar recursos necessários para as adaptações à LGPD;
- 3) A nomeação de um encarregado (pessoa física ou jurídica) que será responsável pela estruturação, monitoramento e aprimoramento das boas práticas de gestão empresarial;
- 4) A integração das áreas da empresa, para garantir uma visão global das necessidades de se apoiarem e aprimorarem os projetos de proteção de dados;
- 5) Realizar a devida análise de riscos, com a apresentação de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, apontando eventuais inconformidades que possam ocasionar prejuízos às empresas durante o tratamento de dados, com o devido mapeamento das informações em cada uma das etapas coleta, tratamento, compartilhamento e até mesmo o descarte;



## Recomendações para implantar as práticas da LGPD

- 6) Fazer ajustes por meio da estruturação de regras que garantam uma política de governança, com normas internas voltadas para a proteção dos dados pessoais, por meio de adequação dos contratos firmados, dos sistemas utilizados, dos processos e procedimentos internos e externos, da limitação dos acessos aos dados protegidos e da criação de um plano de gestão de crise (por meio de manual) para o caso de algum incidente acarretado pelo descumprimento da lei ou até mesmo vazamento de dados, criando com isso não apenas uma capacidade de gerenciamento constante, mas, principalmente, a capacidade de resposta imediata, incluindo notificações à Agencia Nacional de Proteção de Dados, nos termos exigidos pela Lei;
- 7) Realização de treinamentos/capacitações acerca da necessidade de atender aos requisitos da LGPD;
- 8) Obtenção de consentimento do titular para tratamento dos dados pessoais existentes na empresa, bem como os que serão coletados.
- 9) Reavaliação dos dados já coletados, de forma a definir a necessidade de sua manutenção e a eventualidade de seu descarte, primando, desde logo, pela transparência nesses procedimentos;
- 10) Trabalhar com fornecedores que estejam adequados com a LGPD, de forma a evitar riscos indiretos com relação à utilização indevida de dados;



## Recomendações para implantar as práticas da LGPD

11) Criar Políticas de Privacidade para os serviços que realizem tratamento de dados pessoais onde fiquem claros os motivos, com finalidade legítima, pelos quais os dados estão sendo coletados e por quanto tempo permanecerão armazenados;

12) Implementar medidas técnicas e administrativas para garantir, por meio de evidências, a segurança de dados pessoais, com a utilização de normas e procedimentos de Gestão de Segurança da Informação e Processos.